

**ATA DA SESSÃO SOLENE DO PLENÁRIO 00063
REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2000.**

HOMENAGEM AO SENHOR MINISTRO CID FLAQUER SCARTEZZINI

Às dezessete horas e trinta minutos do dia seis de dezembro do ano dois mil, na Sala de Sessões Plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Senhor Ministro Paulo Costa Leite, foi aberta a sessão. Presentes os Senhores Ministros Antônio de Pádua Ribeiro, Nilson Naves, Edson Vidigal, Garcia Vieira, Waldemar Zveiter, Fontes de Alencar, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro, Hélio Mosimann, Francisco Peçanha Martins, Humberto Gomes de Barros, Milton Luiz Pereira, Cesar Asfor Rocha, Ruy Rosado de Aguiar, Vicente Leal, Ari Pargendler, José Delgado, José Arnaldo, Fernando Gonçalves, Carlos Alberto Menezes Direito, Felix Fischer, Aldir Passarinho Junior, Gilson Dipp, Hamilton Carvalhido, Jorge Scartezzini, Paulo Gallotti, Francisco Falcão e Franciulli Netto. Estiveram ausentes, por se encontrar em licença, o Excelentíssimo Senhor Ministro William Patterson e por motivo justificado, as Excelentíssimas Senhoras Ministras Eliana Calmon e Nancy Andrighi.

O SENHOR MINISTRO PAULO COSTA LEITE (PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA): Excelentíssimo Senhor Advogado-Geral da União, Ministro Gilmar Ferreira Mendes, representando Sua Excelência o Senhor Presidente da República; Excelentíssimos Senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, em atividade e aposentados; Excelentíssimo Doutor José Antônio Leal Chaves, Subprocurador-Geral da República, na pessoa de quem saúdo todos os Membros do Ministério Público; Excelentíssimo Doutor Guaracy da Silva Freitas, representando o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, na pessoa de quem saúdo todos os advogados presentes; Excelentíssimos Senhores Representantes do Corpo Diplomático; Excelentíssimos Senhores Ministros da Casa, ativos e aposentados; Excelentíssimos Senhores Presidentes dos Tribunais; Excelentíssimos Senhores Magistrados; Quero deixar assinalada a presença entre nós do Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Desembargador Antônio Carlos Viana Santos; Excelentíssimo Senhor Ministro Cid Flaquer Scartezzini, nosso homenageado, e distintos familiares; Senhoras e Senhores.

Declaro aberta esta Sessão Solene do Superior Tribunal de Justiça, destinada a homenagear o Excelentíssimo Senhor Ministro Cid Flaquer Scartezzini em virtude de sua aposentadoria.

Cumpra-se, neste momento, não só um ritual da tradição, mas, também, uma diretriz regimental. Ao solenizar a homenagem aos Ministros que dobram a toga, a Instituição, na verdade, está homenageando a si mesma.

Destacando a honrosa presença da Excelentíssima Senhora Dolores Berzosa Junot Flaquer Scartezzini, passo a palavra, para falar em nome desta Corte, ao eminente Ministro Felix Fischer.

O SENHOR MINISTRO FELIX FISCHER: Senhor Presidente, Senhores Ministros, Senhor Representante do Ministério Público, Senhor Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Senhoras e Senhores.

Inicialmente, devo dizer que me sinto feliz e honrado pela indicação para representar a Corte na homenagem a uma das personalidades mais marcantes que dela fizeram parte, o Ministro Cid Flaquer Scartezzini.

Como é sabido, em seu *Tractatus*, na "primeira filosofia" Wiltgenstein fez o famoso convite ao silêncio sobre o inexprimível, afirmando: "*Aquilo de que não se pode falar, deve-se calar*".

Todavia, a assertiva inculpida na, por assim dizer, bíblia do Círculo de Viena, não tem, por óbvio, aplicação direta à pessoa do homenageado que, por seu temperamento, por sua formação, cultura, inteligência e invejável grandeza de sentimentos o torna pessoa que, como um todo, é fácil de ser qualificada... e qualificada da forma mais positiva possível. Tal como um livro aberto, sempre se mostrou e se mostra como grande profissional, grande pai de família e grande amigo.

Por outro lado, não que se queira contestar aquele que, para muitos, foi o pai da dialética, Heráclito de Éfeso, no inesquecível fragmento nº 91, que diz que um homem não toma banho duas vezes no mesmo rio, porque na segunda vez não será o mesmo homem e nem estará se banhando no mesmo rio, já que ambos não serão mais os mesmos. Esta observação, de Heráclito, admitida para a situação, mostra ser incogível que, se em essência, o homenageado ao longo da vida sofreu alterações, estas sempre, partindo de um elevado patamar de formação familiar, solidificaram cada vez mais a sua destacada personalidade.

Aliás, por falar em formação, o Ministro Cid Flaquer Scartezzini, nasceu na cidade de São Paulo, filho do Doutor Carmelino Scartezzini e de Dona Haydéa Jandúá Flaquer Scartezzini, que foram o alicerce da notável família que se edificou. Ela, como dedicada mãe e ele, além de pai exemplar, destacado cirurgião-dentista, professor e autor de dois famosos Dicionários, um Odontológico e outro Farmacêutico.

É, o homenageado, casado com Dona Dolores Berzosa Junot Flaquer Scartezzini, que trouxe para a família, entre outras virtudes, o refinado gosto pela

poesia, herdada de seu pai, o poeta Vicente Berzosa Sanchez, originário da terra de Garcia Lorca.

Possui três filhos: Ana Lúcia, Ana Cristina (casada com Bento) e Cid Filho (casado com Milla), herdeiros, assim como os pequenos netos. Isabella e Cid Neto, desta impecável linhagem, que conta ainda com a irmã Amazílis e com o irmão, o nosso eminente colega e amigo Ministro Jorge Tadeu Flaquer Scartezzini.

Formou-se, o homenageado, pela tradicional Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Exerceu a advocacia.

Foi, também, vereador no Município de Santo André, onde chegou a ser Presidente da Câmara Municipal no período legislativo de 1961.

Exerceu atividade docente, tanto no magistério secundário como, posteriormente, no magistério superior, culminando por ser Professor de Direito Penal e Processual Penal na Faculdade de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas.

Participou, intensamente, em entidades de classe e entidades culturais, tais como: Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de São Paulo; membro titular da Academia Paulista de Direito, onde ocupa a Cadeira nº 18, que tem como patrono Nelson Hungria; membro correspondente da Sociedad Venezuelana de Derecho Penal y Criminologia; sócio honorário da Sociedade Brasileira de Direito Criminal; membro titular da Academia Brasileira de Direito Criminal.

Participou, também, de inúmeros seminários e congressos, tanto a nível nacional como internacional, destacando-se na área do combate ao tráfico de entorpecentes e do gravíssimo problema da lavagem de dinheiro. Tudo isto, sem contar um grande número de trabalhos publicados.

Mereceu, pois, com inteira justiça, incontáveis distinções honrosas de ordem do mérito, nas esferas civil e militar.

Na Magistratura, ingressou em 1967, exercendo, logo, o cargo de Juiz Federal no Estado de São Paulo. No mesmo ano, foi escolhido pelo egrégio Tribunal Federal de Recursos como Juiz Substituto no colendo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, chegando a titular em 1969.

Após brilhante atuação em primeiro grau, foi nomeado, em 1981, para o cargo de Ministro do egrégio Tribunal Federal de Recursos.

Em abril de 1989, foi empossado como Ministro do recém criado Superior Tribunal de Justiça. Nesta Corte, foi membro do Conselho de Administração e do Conselho da Justiça Federal. Foi Presidente da 5ª Turma e da 3ª Seção, chegando a Vice-Presidente do Tribunal.



Além do mais, integrou o egrégio Tribunal Superior Eleitoral, alcançando o cargo de Corregedor-Geral Eleitoral.

Participou, ainda, como observador internacional, representando a Justiça Eleitoral Brasileira, nas eleições gerais de El Salvador e Panamá em 1994.

Uma carreira, sem dúvida, das mais brilhantes em toda a história deste Colegiado.

Em forçada síntese, este é o quadro do extraordinário magistrado, Ministro Cid Flaquer Scartezzini. Todavia, antes de encerrar, vejo-me na prazerosa obrigação de testemunhar acerca de sua pessoa, como grande amigo que é. Quem o conhece, percebe, de pronto, que até parece que o homenageado tem em mente, como uma constante, célebre frase de Shakespeare: *"nada me deixa tão feliz quanto ter um coração que não se esquece de seus amigos"*.

Preocupava-se, sem lapso de continuidade e, é claro, ainda se preocupa, com a sorte de seus amigos, tanto quanto com os seus afazeres profissionais.

Quando na ativa, como Ministro, em relação aos mais novos, ainda que não exatamente jovens, sempre procurou transmitir sua experiência, a sua vivência, através de observações e conselhos, que deveriam permitir a melhor convivência e a melhor atuação profissional.

Parecia até, às vezes parodiar o personagem Polônio, no diálogo com Laertes, em Hamlet, como que dizendo: *"Escuta as censuras dos demais; porém reserva o teu juízo."* E, também: *"Se sincero contigo mesmo e disto se seguirá, como a noite segue o dia, que não poderás ser falso com quem quer que seja"*.

Portanto, este é, e sempre será o magistrado, o advogado, o pai de família e grande amigo, Cid Flaquer Scartezzini.

Obrigado.

O SENHOR MINISTRO PAULO COSTA LEITE (PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA): Em nome do Ministério Público, falará o Excelentíssimo Senhor Doutor José Antônio Leal Chaves, Subprocurador-Geral da República, a quem concedo a palavra.

O SENHOR JOSÉ ANTÔNIO LEAL CHAVES (SUBPROCURADOR): Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Excelentíssimas Senhoras Ministras, Excelentíssimos Senhores Ministros, Excelentíssimas Autoridades presentes, Excelentíssimos Senhores Familiares do Senhor Ministro Cid Flaquer Scartezzini, Minhas Senhoras, Meus Senhores, Excelentíssimo Senhor Ministro Cid Flaquer Scartezzini.



Renova-se nesta homenagem sadia tradição desta Colenda Corte Superior de Justiça, de reverenciar seus pretéritos Membros, ao momento de sua despedida, em merecido preito de gratidão àqueles que se desvelaram em, aplicando a lei, a dar a cada um o que é seu.

Esta cerimônia, a par de evocar a vida e a obra do ilustre homenageado, representa a homenagem que a Nação deve aos seus filhos mais ilustres, e que, no caso, se destacaram no exercício da nobilitante função pública qual o é o ofício de realizar a distribuição da Justiça.

Vossa Excelência, Senhor Ministro Cid Flaquer Scartezzini, bem antes de seu ingresso na magistratura, exibiu seus inegáveis dotes de cidadão prestante, desenvolvidos em profícua atividade letiva, na qual afirmou seu amor pela ciência, especialmente a jurídica, e pela cívica necessidade de reparti-la com todos os que a buscavam, a par do desempenho de labor político que o conduziu à vereança na cidade de Santo André, vizinha da sua predecessora, a histórica urbe de Santo André da Borda do Campo, de quinhentista memória, sem nunca descurar do exercício da advocacia, que exerceu intensamente, integrando, inclusive, órgãos de classe.

Desse cabedal de ricas vivências, veio a magistratura federal a beneficiar-se, quando, em 1967, passou a integrá-la, para ter exercício na Seção Judiciária de São Paulo, onde notabilizou-se como magistrado dinâmico, sensível à urgência de soluções dos conflitos de interesses que lhe eram confiados, máxime na espinhosa área criminal, onde avultam os bens maiores do ser humano e da sociedade, entre os quais se encontram o respeito à vida e à liberdade.

José de Aguiar Dias, festejado Ministro do Tribunal Federal de Recursos - evocando Karl Mannheim, asseverou que "... e aos nossos juízes incumbe velar para que os que dispõem do poder o exerçam em conformidade com o interesse coletivo, realizando a justiça social, que nos impõe a participação na vida coletiva, repartindo os ônus e as vantagens nas comunidades."

Essa evocação delinca perfeitamente o espírito que sempre norteou o ilustre homenageado - Cid Flaquer Scartezzini - em sua brilhante trajetória na vida judicante.

Quando de seu ingresso no augusto antecessor desta Colenda Corte Superior de Justiça, em primorosa alocução traçou Sua Excelência o perfil do que entendia devesse ser o magistrado, dizendo, então:

"Ao analisar os casos que lhe se apresentam, deverá solucioná-los, procurando o equilíbrio social e para tanto, se preciso for, preencher as lacunas porventura existentes na lei e tanto quanto necessário aprimorá-la sanando suas imperfeições.

Esta atitude que se consubstancia através da analogia, da equidade, dos princípios gerais do Direito e consuetudinários, não transforma o julgador em legislador, não o faz exorbitar de suas funções, mas tão-somente lhe permite exercer a

função integradora, própria do órgão jurisdicional que compõe, consistente, tão apenas, em desvendar as normas contidas no sistema jurídico, o que não significa criar um novo direito.

Vejo-o, ainda, independente, com aquela independência que, a priori o liberta de suas próprias paixões, de suas próprias obsessões e de seus próprios ímpetos, através da qual surge a imparcialidade condição sine qua non para que se efetue a distribuição da verdadeira Justiça.

Vejo-o mais, como um membro da magistratura - um dos poderes políticos da Nação- que represente o próprio povo executando a lei, na consecução da Justiça, pois a ela compete conhecer, reconhecer, quando necessário, a violação dos direitos para proclamá-la e por fim determinar sua reparação.

Vejo-o, ainda, homem simples, humilde, como perfeitamente o retrata Calamandrei, ao ressaltar essa virtude:

"Difícil é para o Juiz encontrar o justo ponto de equilíbrio entre o espírito de independência para com os outros e o espírito de humildade para consigo próprio: ser altivo sem chegar a ser orgulhoso; humilde sem ser servil; ter a firmeza de defender sua opinião contra a autoridade do poderoso ou contra a dialética insidiosa dos causídicos; ao mesmo tempo, ter a consciência da falibilidade humana e estar sempre disposto a estimar a opinião alheia até o ponto de reconhecer abertamente o próprio erro, sem cogitar de que, ao reconhecê-lo, passa a aparentar diminuição de seu prestígio. Para o Juiz, a verdade importa mais do que a prepotência de quem quer que seja, como importa mais que seu amor próprio."

Finalmente vejo o Juiz caridoso, porque a Justiça é sobremaneira caridade, de vez que sua mola propulsora é o amor.

Desse conjunto de apreciações, difícil não é inferir que os princípios intrínsecos à consciência dos magistrados constituem poderoso anteparo, graças ao qual a crise socioeconômica e moral que se abate sobre todos os setores, não atingiu, em grau sensível, o Poder Judiciário."

De melancólica atualidade, a sábia visão de Sua Excelência ao alertar, já naquela oportunidade, a respeito da violência, hoje avassaladora, que faz do estado de direito quase seu refém, assim plasmada: "a situação aterrorizadora da fase que atravessamos, obriga-nos a admitir que deva existir no mundo atual um sentimento de horror, de repugnância que seria a abominação à violência."

Entretanto, Vossa Excelência sempre teve com firme convicção a clara idéia de que a distribuição de Justiça havia de ter sempre presente a inafastável dignidade do ser humano, como bem destacado em trecho do discurso em realce, onde se lê:



"Penso que um dos fatores suscetíveis de contribuir para salvar a civilização cristã é a concepção solidarista do homem, fundada no Evangelho da Justiça e da Caridade, como judiciosamente acentuou o consagrado mestre Alfredo Buzaid"; e, para tanto, não só é de grande valia, como de suma e decisiva importância, o concurso do Poder Judiciário no exercício de sua atividade específica - julgar - que no dizer de Moura Bittencourt significa, apreciar a conduta perante o Direito bem interpretado, assimilando a realidade com a Doutrina; a Lei, com a Justiça.

Por isso, Senhores, acredito fielmente no mandamento de Eduardo Couture, quando nos ordena a ter fé e diz:

"Tenho fé no Direito como melhor instrumento para a convivência humana, na Justiça como destino normal do Direito na Paz, como substitutivo benevolente da Justiça e, sobretudo, tenho fé na liberdade, sem a qual não há Direito, nem Justiça, nem Paz."

Personalidade íntegra e independente, de notável operosidade, assistida por invejável acuidade jurídica e extremada sensibilidade para os problemas humanos, enfrentava com serenidade e desassombro os intrincados desafios sempre presentes nos aparentemente anódinos autos judiciais.

Se, como Magistrado, portou-se com profundo senso do equitativo e das responsabilidades do cargo, como ser humano jamais se negou à aventura da vida, com o bom e o menos bom que nela existe, sempre guiado por valores éticos sólidos e seguros, consciente de sua função na sociedade.

A simpatia irradiante de Vossa Excelência não é apenas dom divino, mas é bênção partilhada com todos aqueles que tem a ventura de com Vossa Excelência privar.

Se a vida pública do ilustre homenageado foi e continua sendo uma permanente dádiva à Nação, não menores têm sido os seus méritos no seio da família. Nascido de bom berço e herdeiro de bom sangue, deu-lhes continuidade, constituindo amorável família, fruto de seu casamento com sua adorada cônjuge, Dolores, desvelada esposa e mãe amantíssima. Preciosa é a vida de Vossa Excelência para seus parentes e contemporâneos, e para as futuras gerações será exemplo dignificante.

Por esses motivos o Ministério Público se sente honrado em poder, nesta oportunidade, tributar suas homenagens ao Ministro Cid Flaquer Scartezzini e a seus familiares, pelo muito que lhe deve a sociedade, que nesta Casa representamos, e mesmo nestes tempos de angústias e incertezas, pelo exemplo que vem legando a todos, de sabedoria, de humildade, de cordialidade e fé imorredoura no ser humano.

Aceite, Senhor Ministro, os votos de venturoso porvir nessa nova fase que iniciou em sua vida.

O SENHOR MINISTRO PAULO COSTA LEITE (PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA): Para falar em nome da nobre classe dos advogados, passo a palavra ao Doutor Guaracy da Silva Freitas, Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

O SENHOR GUARACY DA SILVA FREITAS (ADVOGADO): Eminentíssimo Ministro Cid Flaquer Scartezzini: além do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, receba também a mensagem do Amapá, onde Vossa Excelência será sempre recebido com aquele gostoso camarão e aquela "serpinha" à beira do rio Amazonas. Recebi também telefonema do Presidente da Confraria da Boca Maldita, de Curitiba, cumprimentando Vossa Excelência.

Senhor Presidente, a vida e os triunfos retratados nas orações do Senhor Ministro Felix Fischer e do eminente Subprocurador-Geral Antônio Leal Chaves trazem à lembrança o seu xará castelhano, El Cid, porque o nosso Ministro Cid Flaquer Scartezzini, desde Acadêmico, Advogado, Conselheiro Seccional da OAB de São Paulo, Professor, Juiz Federal e Ministro desta Corte, sempre brandiu a força do Direito com destemor, com muita competência. Seu xará da Idade Média também empunhou sua espada em favor dos oprimidos, mas ambos, Senhor Presidente, venceram com inteligência, habilidade, patriotismo, religiosidade, dignidade e humanismo.

Por isso, Senhor Presidente, o Senhor Ministro Cid Flaquer Scartezzini recebe nossa homenagem, porque essa alegria, esse sorriso sempre afável demonstra que cumpriu honradamente o cargo e guarda boas lembranças desta Casa, boas saudades, mas aquela saudade que anima a vida!

Parabéns, Ministro Cid Flaquer Scartezzini.

O SENHOR MINISTRO PAULO COSTA LEITE (PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA): Concedo a palavra ao Doutor Cid Flaquer Scartezzini Filho.

DOUTOR CID FLAQUER SCARTEZZINI FILHO: Excelentíssimo Senhor Presidente desta Egrégia Casa de Justiça, Ilustre e Amigo Ministro Paulo da Costa Leite, na pessoa de quem saúdo todas as demais autoridades, Minhas Senhoras e Meus Senhores.

Recebi a honrosa e delicada missão de ser o porta-voz do eminente Ministro Cid Flaquer Scartezzini em sua homenagem de agradecimento aos colegas e amigos que aqui ficaram. Certamente, a tarefa é árdua, pois o encargo significa transportar as palavras de um exímio orador, do qual não herdei esse dom.

Primeiramente, Senhor Presidente, com sua venia permissa, gostaria de, em nome dos familiares, registrar breves palavras em homenagem a essa dedicada criatura, que é meu pai.

Foram dezoito anos de labor e dedicação para dar forma e solidez a sua carreira e construir as amizades que aqui fincaram. Fielmente, cõrrespõndeu ao alto encargo que a vida e Deus lhe destinaram, honrando a toga com toda dignidade que ela sempre mereceu, sendo firme contra as injustiças e doce com os vitimados, tendo judicado não apenas forte na estreita observância à lei, mas, em especial, com a devida aplicação dos mais lídimos valores de Justiça. Neste Tribunal, só deixou amigos e deles tem saudade, bem como dos cafés vespertinos, das trocas de idéias, das articulações despreziosas e da convivência com os seus Pares. Agora, atuando na advocacia, realiza um sonho deste que fala a Vossas Excelências e, juntos, podem compartilhar do ofício postulante.

Seguramente, esta é uma das homenagens mais importantes da vida do jubilado, não pelo destaque e generosidade da sua despedida, mas, sim, pela representatividade dos que aqui estão. Eis que os de alhures peregrinavam em grande parte por abraços poderosos e pelo louvor à excelência. Todavia, os que hoje vieram o fizeram para deixar consignado as marcas da amizade eterna e verdadeira. Amigos esses que, por toda a sua vida, acompanharam os seus passos, alguns desde o início, e outros foram chegando ao longo do percurso, mas todos, sem exceção, com a mesma intensidade de sentimentos.

Na verdade, o que pôde perceber o jubilado é que a importância de sua personalidade não é menor que a da toga.

Assim, podemos concluir, senhoras e senhores, que, realmente, não estamos diante de uma despedida e, sim, de um reencontro no qual, por via dos abraços fraternos, são resgatados todos os momentos bons e marcantes que permanecerão na lembrança eterna. Lembranças essas que trazem de volta o sorriso e o amor dos pais, Aidê e Carmelino, dos quais herdou a base de sua personalidade e que, certamente, se aqui estivessem envaidecidos ficariam; dos irmãos, Amazilis e Jorge, o orgulho do primogênito, cujas carreiras se assemelharam, mas por passos diferentes e personalizados se fizeram, destacando-se a plenitude de sua alegria quando da ascensão ao cargo de Magistrado desta egrégia Corte por seu irmão o Ministro Jorge Scartezzini, que aqui tem assento; da esposa, o amor, a comprecensão e a abnegação, tributos esses retribuídos na mesma espécie e intensidade, tendo sido dedicado e fervoroso; dos filhos, pai carinhoso, presente e devotado sempre, tendo compartilhado os momentos de alegria e fortificado aqueles de tristeza; dos filhos políticos, o acolhimento pela paternidade efetiva; dos netos, o avô afetuosos que todos gostariam de ter; dos amigos e jurisdicionados, moldura perfeita de homem público.

simples e honesto, cujos demais contornos transcendem as linhas desse discurso.

Ministro Scartezzini, querido e amado pai, receba essas breves palavras que vêm do coração, não só do meu, mas que reproduzem a sua tão digna importância, aqui afirmadas por sua amável esposa Dolores, suas filhas Ana Lúcia e Ana Cristina, seus filhos políticos Milem e Bento e seus netos, Isabella e Cid Neto, e todos os demais presentes.

Estas são, Senhor Presidente, as pequenas e breves palavras que, em nome da família, gostaria de deixar aqui consignadas.

E trago também, por um dever de ofício, apesar de toda a emoção que agora me enche a alma, a mensagem que o Senhor Ministro Flaquer Scartezzini fez de próprio punho aos seus queridos Pais que aqui estão reunidos: (lê)

"Prezados colegas, tolvido pela emoção e pelas imorredouras recordações, absteve-me de usar da palavra perante este egrégio Tribunal. Destarte, envio-lhe, com minhas escusas, essa missiva, nítido retrato de um coração impregnado de saudade, fazendo uma retrospectiva dos dezoito anos de ameno convívio de marcantes experiências, de risos e lágrimas. Vi emergir das tessituras do tempo, lembranças dessa querida Corte de Justiça que me acolheu com amor ágape, sem imposições nem restrições, lembranças dos amigos leais, aos quais dedico amor extremo, lembranças, enfim, do trabalho árduo, porém gratificante.

É chegada a hora de dizer adeus.

Cessei o labor judicante e voltei-me para os novos e amplos horizontes que apontam para o infinito, sempre no afã de cumprir com dignidade a carreira que me foi proposta pelo altíssimo.

Fui com minha saudade, contudo não fui órfão, porquanto levei-os no coração, o qual, no dizer do imortal Ruy Barbosa é o órgão da fé, o órgão da esperança, o órgão do ideal. Por isso, ele vê ao longe, vê em ausência, vê no invisível e até no infinito vê. Para o coração não há passado, nem futuro, nem ausência, pois nele cabem as invocações de cada instante, toda humanidade e a própria eternidade.

Ao concluir essa singela mensagem, quero afirmar a todos a minha estima e externar a minha gratidão às autoridades pela presença que muito dignificam esta homenagem: aos colegas de toga, componentes desta augusta Corte pela dispensada consideração e respeito; à classe dos advogados, com a qual tive a honra de trabalhar e à qual tive o privilégio de retornar; aos funcionários da Casa, não somente pelos serviços e contribuições que me foram prestados, mas pela fraternidade com que sempre fui tratado; a todos os presentes e familiares, lembrando que, na verdade, não se pode falar de despedida e, sim, em até breve retorno.

Por fim, gostaria de deixar-lhes, nesta hora de despedida, uma pérola cultivada pelo inigualável Padre Antônio Vieira:



"O ano tem tempo para as flores e o tempo para os frutos, porque não terá também o seu outono a vida".

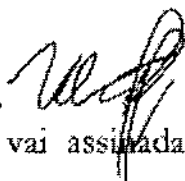
Vou-me, então, amados amigos, em plena estação dos frutos colher a semeadura de toda a existência."


Muito obrigado.

O SENHOR MINISTRO PAULO COSTA LEITE (PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA): Não encerrarei a solenidade sem antes, recorrendo ao salmista, pedir ao bom Deus que ordene aos seus anjos que protejam o meu querido Cid Flaquer Scartezzini e aos seus familiares em todos os seus caminhos. Agradeço a presença de todos e, em especial, dos familiares do homenageado, que tanto abrilhantaram esta solenidade.

Convido os senhores familiares, autoridades e demais presentes para se dirigirem ao Salão de Recepção, onde o Excelentíssimo Senhor Ministro Cid Flaquer Scartezzini receberá os cumprimentos.

Está encerrada a sessão.

Encerrou-se a sessão às 15 horas, da qual eu, , Rubem Süffert, Director-Geral da Secretaria, lavrei esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente do Tribunal.


Ministro Paulo Costa Leite
Presidente